



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 595/2018

(Protocolos TRT nºs 18.764 e 18.766/2018)

João Pessoa/PB, 06 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o pagamento de **1/2 (meia) diária** para ressarcimento de despesas, a cada um dos servidores **ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 3, matrícula 201.343.407, e **GLAUCIA TIBURCIO NOBREGA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe A, padrão 2, matrícula 201.347.602, ambos lotados na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, em decorrência de autorização superior para seus deslocamentos, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 17/12/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Os servidores irão realizar a segurança, em audiência com reclamante preso, na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, autorizado no Protocolo 007-00603/2018. O deslocamento ocorrerá no veículo Focus de placa OEV 1764, pertencente a frota oficial de veículos deste Tribunal, que será conduzido pelo servidor ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria